



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 010/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.

IVO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

Art. 2º - Designar o servidor **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

Art. 3º - Designar o servidor **ALEXANDRE MANDELLI** na função de fiscal de contratos;

Parágrafo único – Na ausência do servidor designado no caput, fica o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI** designado para atuar provisoriamente na Função de Fiscal de Contratos da Câmara.

Art. 4º - Designar a servidora **GABRIELA STEFANY BATISTA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

Art. 5º - Designar o servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº037/2022, nº051/2022 e nº061/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 14 de Fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024